

5.º Ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Dissertação/ Estágio	EBM	648	OT:1	24
Opção 5	—	—	—	6
<i>Total</i>				30

Opção 5

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Empreendedorismo	GES	162	TP:4	6
Gestão Integrada de Projetos	GES	162	TP:2; PL:2	6

5.º Ano/ 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
		Total	Contacto	
Dissertação/ Estágio	EBM	810	OT:1	30
<i>Total</i>				30

11 de julho de 2016. — O Vice-Reitor, Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias.

209938218

Deliberação n.º 1637/2016

No exercício da competência consagrada na alínea e) do artigo 9.º dos Estatutos da Fundação, publicados em Anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, sob proposta do Reitor, datada de 11 de março de 2016, em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de abril, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de maio, alterados pelo Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no *Diário da República* n.º 208, 2.ª série, de 26 de outubro, e com o disposto no Regulamento n.º 77/2010, que consagra o Regimento do Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, publicado no *Diário da República* n.º 24, 2.ª série, de 4 de fevereiro, e tendo em consideração os Despachos n.ºs 10217/2015, 11946/2015, 1608/2016 e 5295/2016, publicados, respetivamente, nos Diários da República n.ºs 179, de 04 de setembro, 208, de 23 de outubro, 22, de 02 de fevereiro, e 76, de 04 de abril, todos da 2.ª série, o Conselho de Curadores, na reunião de 18 de maio de 2016, decidiu, por unanimidade dos presentes, nomear para o Conselho de Gestão os seguintes membros:

Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção, Reitor da Universidade de Aveiro, que preside, de acordo com o n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e com a alínea a), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento do Conselho de Gestão;

Prof. Doutor José Alberto Rafael, Vice-Reitor; que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea b), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado;

Prof. Doutor Gonçalo Paiva Dias, Vice-Reitor, que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea d), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado;

Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira Veiga, Administradora desta Universidade, que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea c), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado; e

Mestre Fernando Ferreira Batista, Diretor dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros, que integra este órgão nos termos do n.º 1 do artigo 25.º dos Estatutos da Universidade e da alínea d), do n.º 1, do artigo 2.º do Regimento supra identificado.

18 de maio de 2016. — O Presidente do Conselho de Curadores, em substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Código do Procedimento Administrativo, Eng. Ilídio Pinho.

209937035

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 12849/2016

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Design Multimédia e no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, publicada a 26 de junho de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 5 de setembro de 2016 com o n.º R/A-Ef 1306/2011/AL01, para entrar em vigor no ano letivo de 2016/2017.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 12288/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro, transitam para a estrutura com o plano de estudos ora fixado, de acordo com a tabela de correspondências inserta no n.º 10. Observações do Anexo.

14 de outubro de 2016. — O Reitor, António Carreto Fidalgo.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira interior
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Artes e Letras
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Design Multimédia
- 5 — Área científica predominante: Arte e Design
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável